

**EDITAL MUNICIPAL Nº 020/2020**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS instituído pelo Decreto Municipal nº 318/2019 - Edital de Abertura nº 047/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final nº 055/2019, e Considerando o afastamento por motivo de Licença Política da Servidora Velani Ribeiro Brito da Costa – Agente Comunitário de Saúde, por 90 dias;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 04 de setembro de 2020, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE

Classificação	Nome
08	LUZIA GREGORIO REZENDE

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 01 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1851/2020 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FROTSYSTEM SISTEMAS LTDA..

CNPJ sob n.º.04.301.440/0001-30

TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PERSONALIZADO "EM NUVENS", SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA DE REDE, VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO REMOTO (HOST), DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, WEBSITE PERSONALIZADO E WEBMAIL CORPORATIVO, SISTEMA GERENCIADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS, SISTEMA DE SERVIÇOS DE BACKUP EXTERNO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses até o dia **09 de novembro de 2020**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 30.759,99 (trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 306/2017, de 09 de novembro de 2017.

Nova Londrina - Pr, 04 de agosto de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
18/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TERESA COSTA ALVES, brasileiro, SERVENTE TEMPORARIO, portador do RG nº 6.352.536-7 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 034/2018, de 03/09/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/09/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 01/09/2020.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 01 de Setembro 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 149/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a dispensa por Inexigibilidade nº.10/2020, homologando o presente processo, para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07, no valor total de R\$.96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) pelo prazo de 12 meses.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.149/2020****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.010/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 10/2020, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020
Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 1º de setembro de 2020.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2020

01 de setembro de 2020

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sinéha Pimenta de Souza Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 6.102.423-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educadora Infantil, matrícula nº 75951, admitida em 02.06.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 05 de junho de 2015 à 11 de junho de 2020, com seu início à partir de 02 de setembro de 2020 e término em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2020**

01 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1181, de 31.08.2020

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2018 à 11.08.2019	14.09.2020 à 13.10.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2020**

01 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1128, de 31.08.2020

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419108	Talita de Lima Bueno ACE	12.04.2019 à 12.04.2020	02.09.2020 à 11.09.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 01 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1851/2020 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ N.º. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARTA DE SÁ ROSA LINO
CPF N.º. 025.147.749-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.004/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.617,60 (quatro mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 04 MESES E 10 DIAS - 31/08/2020 À 08/01/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 31 de agosto de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 01 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1851/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP

CNPJ Nº. 08.898.134/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE 8.254,46 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, no município, incluindo serviços de limpeza da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$398.142,73 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até 5 (cinco) dias úteis após recepção do recurso financeiro pelo município.**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço.O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, será feita por profissional designado pelo Município, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 12 de agosto de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 01 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1851/2020 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 255/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI. ME.
CNPJ nº 23.340.786/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM VIRTUDE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 069/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 132.510,24 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

DURAÇÃO: 12 MESES – 01/09/2020 a 01/09/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 01 de setembro de 2020

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 134/2020, de 07/04/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2014
DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME
CNPJ Nº 10.559.452/0001-61

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Engenheiro Civil do Município, informando que as obras foram encerradas, e que a prorrogação do prazo será necessária para a liberação dos recursos do FNDE, para o pagamento.

CONSIDERANDO que, em 24 de setembro de 2019, foi firmado o 14º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 209/2014, visando também a regularização do processo licitatório e do contrato para fins de solicitação da liberação do último desembolso no Sistema de Monitoramento SIMEC e vistoria final por parte do FNDE, o que, até então, por motivo alheios à vontade das partes, ainda não se efetivou,

CONSIDERANDO também a vigência do contrato que se expira em 30/06/2020, as partes resolvem celebrar o Termo Aditivo da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : CONSTRUÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 12 SALAS DE AULA, PROJETO FNDE, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32467/2014, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 23400005775201478 originado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Resolvem promover o presente Aditivo, concedendo a prorrogação específica da Cláusula Sexta – Da Vigência, para mais 06 (seis) meses, fixando-se o vencimento para 31 de Dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 209/2014, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina-Pr, 26 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500